

## Proposta n.º JF 12/2015

### Estabelecimento de parcerias entre a Junta de Freguesia, os Bombeiros Voluntários de Agualva-Cacém e a Piscina Municipal de Mira Sintra

Considerando que:

- Há uma grande procura por parte dos seniores para a prática de hidroginástica;
- A Piscina dos Bombeiros Voluntários de Agualva-Cacém tem recebido o maior número de utentes que a sua capacidade permite e que na nossa freguesia já supera a centena de seniores;
- A piscina Municipal de Mira Sintra tem recebido os utentes que manifestaram o desejo de terem aulas de hidroginástica mas que já não tiveram vaga na piscina dos Bombeiros;
- A importância da prática de atividade física assume cada vez mais peso no bem-estar da população cada vez mais envelhecida;
- O valor das inscrições que em Mira Sintra se cifra atualmente em vinte e dois euros e trinta cêntimos;
- O valor das mensalidades em Mira Sintra se cifra atualmente em catorze euros e sessenta e cinco cêntimos;
- O valor das mensalidades na piscina dos Bombeiros é, atualmente, de doze euros e vinte e cinco cêntimos;
- Os valores do seguro inerente a esta atividade não terão um aumento significativo relativamente ao ano anterior, que se cifrou em seis euros por pessoa;
- Considerando que nos meses de Verão estas atividades são interrompidas;

Proponho que se autorize a realização da despesa de 15000€ (quinze mil euros) que se espera cobrir os pagamentos às duas entidades acima descritas, bem como o valor do seguro para as inscrições previstas no próximo ano letivo e que refletirão as despesas com inscrições, mensalidades e seguros dos seniores para a prática de hidroginástica durante o ano de 2015

Obs: Os seniores efetuam um pagamento de dez euros mensais e temos atualmente cerca de cento e cinquenta utentes nesta modalidade

Agualva-Cacém, 20 de janeiro de 2015

O (A) Vogal



Luís Rato

**Proposta n.º JF 12/2014**

**Estabelecimento de parcerias entre a Junta de Freguesia, os Bombeiros Voluntários de Agualva-Cacém e a Piscina Municipal de Mira Sintra**

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

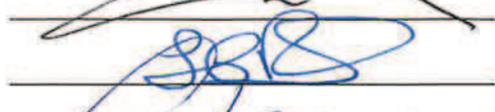
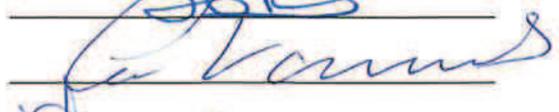
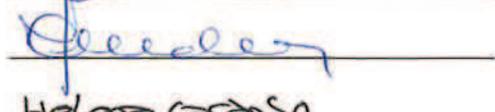
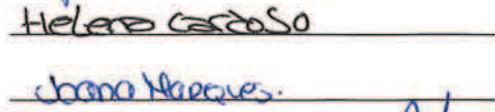
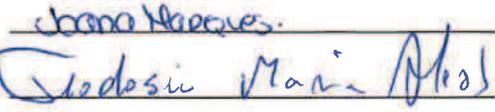
Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Mário Condessa	X
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joana Marques	X
4º Vogal Teodósio Alcobia	X
<b>Total</b>	<b>7</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 22/01/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 3 e 4 do artigo 27.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente:   
O Secretário:   
O Tesoureiro:   
O 1º Vogal:   
O 2º Vogal:   
O 3º Vogal:   
O 4º Vogal: 